

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

6 de Agosto de 2007. — A Juíza de Direito, *Ana Olívia Esteves Silva Loureiro*. — O Oficial de Justiça, *Miguel Real*.

2611052383

Anúncio n.º 6812/2007**Insolvência de pessoa colectiva (apresentação)
Processo n.º 464/06.9TYVNG**

Insolvente — Metalúrgica Barbosa & Sousa, L.^{da}, número de identificação fiscal 504101706, com sede na Travessa de Rodrigues de Freitas, 4445-584 Ermesinde.

Administrador de insolvência — Dr. Manuel Reinaldo Mâncio da Costa, com escritório na Rua de Camões, 218, 2.º, sala 6, 4000-138 Porto.

Ficam notificados todos os interessados de que no processo supra-identificado, por decisão da assembleia de credores em 22 de Janeiro de 2007, foi aprovado plano de insolvência com as seguintes alterações:

- 1) Quanto aos juros vencidos em dívida ao Instituto de Seguradora Social serão pagos na proporção de 20 % e que serão pagos da mesma forma prevista para o capital;
- 2) Os juros vencidos relativos à segurança social serão calculados à taxa de 4 % ao ano;
- 3) No que respeita à dívida ao Estado os pagamentos dos juros vencidos e vincendos ficam sujeitos ao mesmo regime acima fixado para a segurança social.

14 de Setembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Isabel Maria A. M. Faustino*. — O Oficial de Justiça, *Joaquim Afonso*.

2611052381

Anúncio n.º 6813/2007

No 1.º Juízo do Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia, processo n.º 690/04.5TYVNG, no dia 28 de Fevereiro de 2007, às 11 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora BESTCOTTON — Comércio Indústria Têxtil, L.^{da}, número de identificação fiscal 505030136, com endereço na Avenida do Visconde Barreiros, 160, 4.º, 4470-151 Maia, com sede na morada indicada.

Para administrador da insolvência é nomeado Manuel Reinaldo Mâncio da Costa, com escritório na Rua de Camões, 218, 2.º, sala 6, 4000-138 Porto.

São administradores do devedor:

Joaquim Antonio Leite Pereira, número de identificação fiscal 180774069, com endereço na Rua Central, 2232, Candoso, 4810-369 São Martinho, Guimarães;

Emília de Lurdes Leite Pereira Santos, número de identificação fiscal 178523224, com endereço na Avenida do Visconde Barreiros, 160, 4.º, Maia, 4470 Maia;

Anabela das Neves David Correia, com endereço na Avenida do Visconde Barreiros, 160, 4.º, Maia, 4470 Maia;

a quem são fixados domicílio nas moradas indicadas.

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados que podem, no prazo de cinco dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE.

Ficam ainda advertidos que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, cinco dias, e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

17 de Setembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Isabel Maria A. M. Faustino*. — O Oficial de Justiça, *Miguel Real*.

2611052382

**PARTE E****BANCO DE PORTUGAL****Aviso n.º 19 367/2007**

O Banco de Portugal leva ao conhecimento do público que, a partir de 15 de Outubro de 2007, vai colocar em circulação uma moeda de coleção em liga de prata, com o valor facial de € 10, subordinada ao tema «Países Ibero-Americanos nos Jogos Olímpicos», integrada na «VII Série Ibero-Americana».

A distribuição desta moeda será efectuada por intermédio das tesourarias do Banco de Portugal e das instituições de crédito.

As principais características da supracitada moeda foram aprovadas pelo Decreto-Lei n.º 22/2007, de 1 de Fevereiro.

25 de Setembro de 2007. — Os Administradores: *José António da Silveira Godinho* — *Vitor Rodrigues Pessoa*.

2611052631

UNIVERSIDADE ABERTA**Reitoria****Rectificação n.º 1771/2007**

Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 185, de 25 de Setembro de 2007, a p. 28 082,

o despacho n.º 23 317/2007, rectifica-se que onde se lê «Doutora Maria Arminda da Silva Mendes Carneiro da Costa, professora com agregação da Escola Superior de Enfermagem do Porto» deve ler-se «Doutora Maria Arminda da Silva Mendes Carneiro da Costa, professora coordenadora com agregação da Escola Superior de Enfermagem do Porto».

26 de Setembro de 2007. — O Reitor, *Carlos António Alves dos Reis*.

Secretaria-Geral**Despacho (extracto) n.º 23 358/2007**

Por despacho reitoral de 24 de Setembro do corrente ano, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período de 24 a 31 de Outubro de 2007, ao Doutor Ricardo Severino Salomão Lopes, assistente, em comissão de serviço extraordinária na Universidade Aberta (UAb). (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Setembro de 2007. — A Administradora, *Maria das Dores Castanho Ribeiro*.

Despacho (extracto) n.º 23 359/2007

Por despacho reitoral de 21 de Setembro do corrente ano, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período de 4 a 7 de Outubro de 2007, à Doutora Maria Alexandra Saramago Castelo

Branco Trindade Gago da Câmara, professora auxiliar, de nomeação definitiva, com contrato administrativo de provimento na Universidade Aberta (UAb). (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Setembro de 2007. — A Administradora, *Maria das Dores Castanho Ribeiro*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Despacho (extracto) n.º 23 360/2007

Por despacho de 9 de Julho de 2007 do presidente do conselho directivo, proferido por delegação de competências do reitor da Universidade de Coimbra (despacho n.º 10 956/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 108, de 5 de Junho de 2007), foi contratado provisoriamente, por um quinquénio, como professor auxiliar, com início em 9 de Julho de 2007, o Doutor Jorge Nuno de Almeida e Sousa Almada Lobo, assistente em exercício de funções no Departamento de Engenharia Electrotécnica e de Computadores desta Faculdade, nos termos do n.º 1 do artigo 25 do ECDU, considerando-se rescindido o anterior contrato desde aquela data. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Setembro de 2007. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Teresa Manuela Antunes*.

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Serviços Académicos

Aviso n.º 19 368/2007

Por despacho de 12 de Setembro de 2007 do reitor da Universidade de Évora, foi constituído, nos termos do artigo 10.º do Decreto n.º 301/72, de 14 de Agosto, pela forma seguinte, o júri das provas para obtenção do título de agregado por esta Universidade na disciplina de História Contemporânea I, requeridas pelo Doutor Francisco António Lourenço Vaz:

Presidente — Reitor da Universidade de Évora.
Vogais:

Doutor António Adriano de Ascensão Pires Ventura, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Doutor Celso Jesús Almuíña Fernández, professor catedrático da Facultad de Filosofía y Letras da Universidad de Valladolid.

Doutor Hélder Adegas Teixeira Dias da Fonseca, professor catedrático da Universidade de Évora.

Doutor Jorge Fernandes Alves, professor catedrático da Universidade do Porto.

Doutor José Esteves Pereira, professor catedrático da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Doutora Maria de Fátima Nunes Ferreira, professora associada com agregação da Universidade de Évora.

27 de Setembro de 2007. — A Directora dos Serviços Académicos, *Margarida Cabral*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Edital n.º 838/2007

O Doutor Jorge Manuel Moreira Gonçalves, professor catedrático da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, vice-reitor da mesma Universidade, faz saber que, por despacho de 3 de Agosto de 2007, no uso de competência delegada por despacho publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 164, de 25 de Agosto de 2006, pelo prazo de 30 dias úteis a contar da publicação do presente edital no *Diário da República*, se encontra aberto concurso documental para o provimento de duas vagas de professor associado do 8.º grupo (Neuropsiquiatria) da Faculdade de Medicina desta Universidade.

Em conformidade com o estipulado nos artigos 37.º, 38.º, 41.º, 42.º e 43.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado

em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, observar-se-ão as seguintes disposições:

I — Ao concurso poderão apresentar-se:

a) Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina de outra Universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra Escola da mesma ou de diferente Universidade;

b) Os professores convidados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer Escola ou Departamento da mesma ou de diferente Universidade desde que habilitados com o grau de doutor por uma universidade portuguesa, ou equivalente, e, com, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço como docentes universitários;

c) Os doutores por universidades portuguesas ou com habilitação equivalente, em especialidade considerada adequada à área da disciplina ou grupo de disciplinas para que foi aberto o concurso, que contem, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço na qualidade de docentes universitários.

II — 1 — O requerimento de admissão ao concurso é instruído com:

a) Documentos comprovativos do preenchimento das condições fixadas em qualquer das alíneas do capítulo I, designadamente, a certidão do doutoramento e certidão comprovativa do tempo de serviço na qualidade de docente universitário, da qual conste, se for caso disso, os períodos de equiparação a bolseiro usufruídos;

b) Documento comprovativo de reunirem os requisitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 312/84, de 26 de Setembro;

c) 30 exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae* do candidato, com indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas;

2 — Os candidatos deverão indicar no requerimento os seguintes elementos:

a) Nome completo;

b) Filiação;

c) Número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu;

d) Data e localidade de nascimento;

e) Estado civil;

f) Profissão;

g) Residência ou endereço de contacto.

3 — Não é exigida a apresentação de documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de provimento em funções públicas, bastando a declaração do candidato, sob compromisso de honra, no próprio requerimento ou em documento à parte, da situação precisa em que se encontra relativamente ao conteúdo de cada uma das seguintes alíneas:

a) Nacionalidade;

b) Cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

III — 1 — A Reitoria comunicará aos candidatos, no prazo de três dias, o despacho de admissão ou não admissão ao concurso, o qual se baseará no preenchimento ou na falta de preenchimento, por parte daqueles, das condições para tal estabelecidas.

2 — No prazo de 30 dias úteis subsequentes ao da recepção do despacho de admissão, devem os candidatos apresentar os documentos indicados no artigo 44.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU), sob pena de exclusão.

A este concurso é ainda aplicável o disposto nos artigos 46.º, 47.º, 48.º, n.º 2 do 49.º, 50.º, 51.º e 52.º do ECDU.

IV — A — Critérios de avaliação em concursos para professor associado — nos concursos para professor associado são critérios de avaliação o mérito científico e o mérito pedagógico do *curriculum vitae*, e o valor científico e pedagógico do relatório pedagógico.

1 — Avaliação curricular — a avaliação curricular será baseada nos factores adiante designados, segundo ponderação definida para cada concurso de acordo com os intervalos indicados:

a) Mérito científico (55%) — na avaliação de mérito científico dos candidatos serão considerados os seguintes parâmetros:

1) Produção científica (45%) — Qualidade e quantidade da produção científica (artigos em extenso, livros, comunicações em congressos) expressa pelo número e tipo de publicações, pelo reconhecimento que lhe é prestado pela comunidade científica (traduzindo na qualidade dos locais de publicação e nas referências que lhe são